



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/17

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00006252-17

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 152/17

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus executivo, ônibus panorâmico, micro-ônibus e micro-ônibus adaptado, com guias de turismo, motoristas e veículos devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.527/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	UN.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	Serviços de Transporte Municipal – tipo Micro-ônibus / Van Diária.	22	Diária	1.160,00
5	Serviços de Transporte Municipal – tipo Micro-ônibus / Van ½ Diária.	22	½ diária	950,00
6	Serviço de Transporte Municipal – Tipo Micro-ônibus/ Van Quilômetro rodado.	4.000	Km	10,00
7	Serviço de Transporte Intermunicipal – Tipo -Micro ônibus / Van - Quilômetro rodado.	2.500	Km	8,00
8	Minutos parados do motorista - Serviços de Transporte – Tipo Micro-ônibus / Van- Municipal/ Intermunicipal.	4.000	Minuto	1,00
9	Serviço de Guia de Turismo Idioma Português - Municipal/Intermunicipal – ½ Diária – Micro-Ônibus / Van.	10	½ Diária	270,00
10	Serviço de Guia de Turismo Idioma Inglês e Espanhol- Municipal/Intermunicipal -½ Diária – Micro-ônibus/Van.	10	½ Diária	288,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Planilha de Composição de Custos.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 OUT. 2017

**ANDRÉ VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA**

Representante Legal: *ALEXANDRE DE FREITAS BORGES*

RG nº *18.526.668x*

CPF nº *093.098.398-05*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00006252-17

**Interessado:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Transporte Acessível Unicarga Ltda

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 152/17

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus executivo, ônibus panorâmico, micro-ônibus e micro-ônibus adaptado, com guias de turismo, motoristas e veículos devidamente habilitados.

**Ata de Registro de Preços nº** 369/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 25 OUT. 2017

**ANDRÉ VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

e-mail institucional: [smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

### TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA

Representante Legal: *ALEXANDRE DE FREITAS BOGUES*

RG nº *18.526.668 x*

CPF nº *093.098.398.05*

e-mail institucional: [contato@unicargatransportes.com.br](mailto:contato@unicargatransportes.com.br)

e-mail pessoal: *ALEXANDRE@UNICARGA.COM.BR*